

MOÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES,
Vereador Alexandre Feletti.

Os Vereadores, que a presente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, após ouvido o Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família e a Igreja Cristã Maranata, pelo falecimento do **PASTOR GEDELTI VICTALINO TEIXEIRA GUEIROS**, ocorrido em 05 de julho de 2025.

MENSAGEM

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, vem a público manifestar seu mais profundo pesar e consternação pelo falecimento do Pastor Gedelti Victalino Teixeira Gueiros, ocorrido em 5 de julho de 2025, aos 93 anos de idade, em Vila Velha, Espírito Santo.

Pastor Gedelti Gueiros teve grande relevância, não apenas como cofundador e presidente da Igreja Cristã Maranata (ICM), mas também como um líder espiritual que dedicou sua vida à propagação da fé e ao serviço comunitário. Sua trajetória, marcada pelo ensino e pela evangelização, deixou um legado significativo para milhares de fiéis no Brasil e ao redor do mundo.

Reconhecemos a inestimável contribuição do Pastor Gedelti para a vida religiosa e social, impactando positivamente inúmeras famílias e comunidades. Seu trabalho e sua visão foram fundamentais para o crescimento e a consolidação da Igreja Cristã Maranata, tornando-a uma das maiores denominações pentecostais do país.

Neste momento de dor e luto, a Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante expressa suas sinceras condolências à sua filha, netos, familiares, amigos e a todos os membros da Igreja Cristã Maranata. Que a fé e a esperança em um plano maior possam confortar a todos diante desta irreparável perda.

Que a memória do Pastor Gedelti Victalino Teixeira Gueiros permaneça viva como um exemplo de dedicação, fé e liderança

“Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá.” – João 11:25

Que **Deus**, em sua infinita misericórdia, conceda ao Pastor Gedelti Gueiros o descanso da vida eterna.

Uma vez aprovada esta **MOÇÃO**, que dela se dê conhecimento à família enlutada.

Câmara Municipal, aos 15 dias do mês de julho de 2025.

ALEXANDRE FELETTI

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS

ALEX NASS BERUD

JOÃO BATISTA DE ASSIS

ANTÔNIO FERNANDO ALTOÉ

VALDIR DIAS

CARLOS ALBERTO MINET

WALACE RODRIGUES DE SOUZA

YURI ULIANA BERGAMIM